

ATA DA 684ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e trinta minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco “G”, 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Seiscentésima Octogésima Quarta Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Jorge Luiz Macedo Bastos, presentes os Diretores Marcelo Vinaud Prado e Sérgio de Assis Lobo, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, Paulo Eduardo Improta Saraiva.

Aberta a reunião pelo Diretor-Geral, em seguida, foram tomadas as seguintes decisões:

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº 50500.049967/2015-11 Interessado: SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Referenda a Resolução 5.169, de 19.08.2016

Diretor Relator: Diretor-Geral Jorge Bastos

Decisão: O Diretor-Geral, da ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10, § 6º da Resolução nº 3.000, de 28 de janeiro de 2009, por necessidade da administração, procedeu a publicação no DOU, de 22 de agosto de 2016, a Resolução nº 5.169/2016, que autorizou a prorrogação do prazo para início da operação do Serviço Regular de Transporte Rodoviário Coletivo Semiurbano de Passageiros – Brasília/Entorno, referente ao Lote 04, até o dia 18 de fevereiro de 2017. Conforme Voto DG-018/2016 apresentado na presente Reunião, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e por unanimidade, aprovou a proposta de Resolução que referenda a citada Resolução nº 5.169/2016.

2. Processo nº 50500.336318/2015-58 Interessado: VIATRAN VIAÇÃO TRANSBRASÍLIA LTDA

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Sérgio Lobo

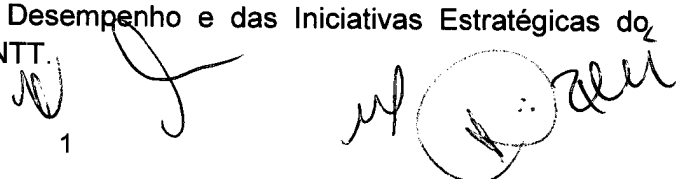
Decisão: Conforme Voto DSL – 163/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o pedido de reconsideração protocolado pela empresa Viatran Viação Transbrásília Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.604.069/0001-97, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão constante da Resolução ANTT nº 5.108, de 31 de maio de 2016.

3. Processo nº 50500.048698/2009-28 Interessado: SUREG - SUPERINTENDÊNCIA DE GOVERNANÇA REGULATÓRIA

Assunto: Revisão dos Indicadores de Desempenho e das Iniciativas Estratégicas

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 169/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a proposta de revisão dos Indicadores de Desempenho e das Iniciativas Estratégicas do Planejamento Estratégico 2014/2017 da ANTT.



4. Processo nº 50500.138609/2011-59 Interessado: AUTOPISTA LITORAL SUL S/A

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 174/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela aprovação e encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas necessárias às obras de implantação de passarela de pedestres no km 206+380m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/SC.

5. Processo nº. 50500.073886/2016-13 Interessado: ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A.

Assunto: Declaração de Utilidade Pública

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 186/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes a proposta de Declaração de Utilidade Pública para desapropriação de áreas complementares necessárias às obras de implantação da Praça de Pedágio P03 no km 171+700m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/ES, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exm.º Sr. Presidente da República.

6. Processo nº. 50500.066475/2014-18 Interessado: FETRANSPAR – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO PARANÁ

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2014

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 179/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2014, com o objetivo de prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do referido Acordo, e alterar sua Cláusula Segunda, item 2.2, que passa a ter nova redação.

7. Processo nº. 50500.004285/2013-18 Interessado: UNIÃO DO LITORAL TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 178/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por rescisão do parcelamento concedido à empresa União do Litoral Transporte e Turismo Ltda., inscrita no CPNJ sob o nº 67.074.047/0001-70.

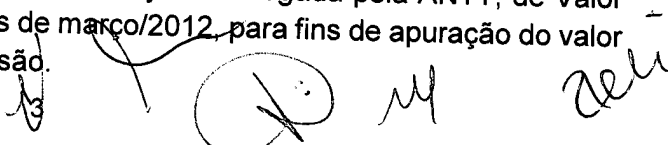
8. Processo nº. 50500.109200/2014-78 Interessado: FETRACAN – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA DO NORDESTE

Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 013/2014

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 184/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2014, com o objetivo de prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do referido Acordo, e alterar sua Cláusula Segunda, item 2.2, que passa a ter nova redação.

- 9. Processo nº. 50500.066283/2014-01 Interessado:** FETCESP – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
Assunto: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 015/2014
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 180/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 012/2014, com o objetivo de prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses a vigência do referido Acordo, e alterar sua Cláusula Segunda, item 2.2, que passa a ter nova redação.
- 10. Processo nº. 50500.145220/2014-11 Interessado:** EMPRESA DE VIAÇÃO BOMFIM EIRELI – EPP
Assunto: Rescisão de parcelamento de débitos
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 189/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pela rescisão do parcelamento concedido à Empresa de Viação de Bomfim Eireli –EPP, inscrita no CPNJ sob o nº 09.100.371/0001-10.
- 11. Processo nº. 50500.186353/2016-09 Interessado:** MGO – CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A
Assunto: Declaração de Utilidade Pública
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 187/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação pelo encaminhamento ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes da proposta de Declaração de Utilidade para desapropriação de área necessária às obras de implantação de passagem de fauna no km 179+300m da Rodovia BR-050/GO, para posterior expedição do respectivo Decreto pelo Exmo. Sr. Presidente da República.
- 12. Processo nº. 50500.203320/2014-61 e apensos**
Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
Assunto: Audiência Pública nº 016/2014 – Aprovação da Ata e o Relatório Final
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 190/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar, integralmente, a Ata e o Relatório Final da Audiência Pública n.º 016/2014, bem como seu anexo, constituído pela Resolução que promoverá alterações nas Resoluções n.º 483, de 24 de março de 2004, n.º 675, de 04 de agosto de 2004, e n.º 2.552, de 14 de fevereiro de 2008.
- 13. Processo nº. 50500.042369/2015-11 Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA
Assunto: Definição, por critérios técnicos, de um valor básico unitário para aplicação de sanção por inobservância de obrigação contratual
Diretor Relator: Marcelo Vinaud
Decisão: Conforme Voto DMV – 170/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por adotar, até que a tabela tarifária de referência relativa à malha TLSA seja homologada pela ANTT, de Valor Básico Unitário no valor de R\$ 20,63, a preços de março/2012, para fins de apuração do valor das multas constante do Contrato de Concessão.



14. Processo nº. 50500.044997/2011-16 Interessado: FREE WAY - TRANSPORTE TURISTICO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO DE ONIBUS LTDA - ME

Assunto: Processo Administrativo

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 191/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aplicar a pena de declaração de inidoneidade à Free Way - Transporte Turístico, Fretamento e Locação de Ônibus Ltda - ME, pelo prazo de 5 anos.

Terminada a votação dos processos pautados, o Diretor Marcelo Vinaud apresentou um processo como extrapauta a ser votado:

III. MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Processo nº. 50500.214574/2015-95 Interessado: SUROC - SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E MULTIMODAL DE CARGAS

Assunto: Pedido de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 185/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por habilitar a sociedade empresária Valecon Administradora de Cartões e Convênios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.981.015/0001-06, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, aprovando seu respectivo Meio Eletrônico de Pagamento de Frete.

Terminada a votação do processo em extrapauta e considerando a necessidade de que seja dada ciência aos Diretores sobre os processos analisados pelas Unidades Organizacionais da Agência, o Secretário da Reunião apresentou aos Senhores Diretores o conteúdo dos documentos apresentados em Assuntos Gerais.

1. MEMORANDO Nº 40/2016/SUROC, de 15.8.16 – Documento nº 50500.319913/2016-18: Foi dada ciência aos Diretores sobre a solicitação de acesso aos banco de dados da Receita Federal do Brasil e Departamento Nacional de Trânsito.

2. MEMORANDO Nº 055/2016/DMV, de 18.8.16 – Processo nº 50500.079035/2008-74: Foi dada ciência aos Diretores sobre a representação da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Foz do Iguaçu/PR – Empresa Roberto Fortes da Conceição, encaminhada à ANTT.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às dezenove horas e dez minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Paulo Eduardo Improta Saraiva, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

Diretor-Geral

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor

SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor

MÁRCIO LUIS GALINDO

Procurador-Geral

PAULO EDUARDO IMPROTA SARAIVA

Secretário da Reunião